



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 179/2013.
DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

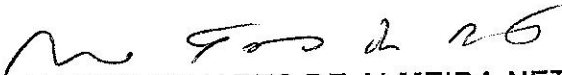
Art. 1º - Fica concedida uma Gratificação de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base, pelo bom desempenho do seu respectivo cargo, ao Servidor **MANOEL ALVES GALVÃO**, Pedreiro, portador do CPF Nº. **534.085.515-53** e RG. Nº **1.155.988-SSP/SE**, filho de Aquino Alves Galvão e de Maria Vieira Oliveira, nascido em 31.08.1974.

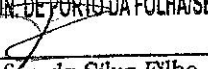
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

30.08.2013
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE

Pedro Delfino da Silva Filho
Chefe do DRH
CPF: 414.013.366-18